

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico, situado na Rua Quintino Bocaiuva, 520, Centro, iniciou-se a reunião extraordinária presidida pela Senhora Juliana Thais Beltrame, para análise, discussão e aprovação do Regimento Interno do CACS Fundeb. Fizeram-se presentes os seguintes membros, Vanda Sueli Vendrame Peres, Jober Chacon Teixeira, Celio Luiz Cardoso, Talita Cristina de Souza Lima, Lúcia Helena Ormelese de Barros, Sérgio Luiz Francisco e Bruna Lopes Pontes. Há de ressaltar que diante do atual cenário epidemiológico, este colegiado acatou as recomendações para evitar aglomerações de pessoas e adequou a realização desta reunião extraordinária em conformidade com as medidas de prevenção estabelecidas, zelando pela saúde e integridade física de todos os conselheiros. A Presidente Juliana recepcionou todos os membros, atentando-se às medidas sanitárias de higienização constante das mãos e superfícies das mesas, além do respeito ao distanciamento dos presentes. Em seguida, a Presidente Juliana entregou aos membros presentes uma cópia da Minuta do Novo Regimento Interno, explanando em seguida, sobre a Lei do Novo Fundeb informando a necessidade de adequação do Regimento Interno antigo, apresentando os itens alterados, de acordo com a Lei nº 14.113, a saber: pertinente à composição do Conselho, foi inserido membros da Sociedade Civil; pertinente à duração do Conselho, anteriormente de dois anos, passou-se a 04 anos, a partir de janeiro de 2023. Continuando com a reunião, a Presidente relatou que as finalidades continuam as mesmas e ratificando, as alterações constantes na medida provisória, foram reformuladas. Um artigo incluído na Minuta do Novo Regimento, diz respeito às reuniões do Conselho. Ficou acordado que as reuniões do Conselho serão prioritariamente presencial, ou por meio de teleconferência com a inclusão de assinaturas dos membros do Conselho por meio eletrônico, de acordo com sugestão dos Conselheiros presentes. Continuando com a reunião, debateu-se sobre a necessidade de constar no Novo Regimento, a questão da referência do tempo do mandato dos Conselheiros. O atual Conselho terá um mandato de 02 (dois) anos, com término em dezembro de 2022, de acordo com a Nova Legislação. A partir de janeiro de 2023, o mandato dos Conselheiros terá duração de 04 anos, vedando a possibilidade de recondução. Ficou acordado entre os Conselheiros presentes a inclusão de um novo artigo na Minuta referente a essa discussão. Foi incluído um novo artigo (4º) copiado na íntegra o item 7 do artigo 34 da Lei nº 14.113. Após as discussões, o presente regimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada previamente por mim, Vanda Sueli Vendrame Peres, que após lida, segue assinada pelos membros presentes.

JULIANA THAIS BELTRAME

CELIO LUIZ CARDOSO

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

VANDA SUELI VENDRAME PERES

JOBER CHACON TEIXEIRA

TALITA CRISTINA DE SOUZA LIMA

LUCIA HELENA ORMELESE DE BARROS

Bruna Lopes Pontes